



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 559/23

Data: 24/04/23

Hora: 09:49

Visto: Carolina

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO
Encaminhado em: 25/04/23 às 10:33 horas
Encarregado

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica muro para atender às escolas Vitorino Gomes Henriques e Vandyr de Almeida.

FERNANDO VANUCHI PEPPES, vereador que esta subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, providências necessárias para construção de muro para atender as escolas Vitorino Gomes Henriques e Vandyr de Almeida, escolas compartilhadas.

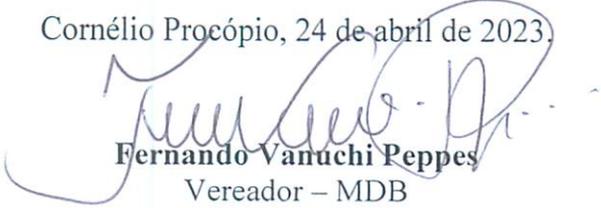
JUSTIFICATIVA

É uma solicitação da Comunidade escolar da escola municipal e estadual o que possibilita ter mais de uma fonte de recurso, para atender esta solicitação.

Diante dos fatos ocorridos recentemente na cidade de Blumenau (SC), que acabou vitimando quatro crianças e a repercussão em todo país, acabou gerando todo tipo de insegurança na comunidade. Com isso, pede-se a realização desta importante obra para a segurança das comunidades escolar abrangentes.

Certos de contarmos com a priorização nos programas para este fim, agradecemos.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2023.


Fernando Vanuchi Peppes

Vereador – MDB